

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD N. 26/2023
PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS 2023**

No item 2.1. do Edital PROGRAD n. 26/2023, onde se lê:

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA	Destinada a candidato(a) que esteja vinculado a curso de graduação em outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, e que deseja concluir seu curso de graduação na UFES.	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente vinculado à instituição de ensino superior no semestre vigente (possuir matrícula ou trancamento), no mesmo curso ou em curso da mesma área de afinidade - caso o curso de origem não esteja listado na tabela disponível no Anexo III desta resolução, o colegiado do curso de interesse será consultado, e emitirá parecer sobre a afinidade entre os cursos;- Atender aos critérios estabelecidos pelos cursos, se for o caso, conforme o Anexo II;- Ter cursado, com aprovação, carga horária maior ou igual a 20% e menor ou igual a 60% da carga horária total do curso de origem;- Ter realizado ENEM entre 2009 e 2022.
----------------------------------	---	---

Leia-se:

TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA	Destinada a candidato(a) que esteja vinculado a curso de graduação em outras instituições de ensino superior, públicas ou privadas, e que deseja concluir seu curso de graduação na UFES.	<ul style="list-style-type: none">- Estar regularmente vinculado à instituição de ensino superior no semestre vigente (possuir matrícula ou trancamento), no mesmo curso ou em curso da mesma área de afinidade - caso o curso de origem não esteja listado na tabela disponível no Anexo III desta resolução, o colegiado do curso de interesse será consultado, e emitirá parecer sobre a afinidade entre os cursos;- Atender aos critérios estabelecidos pelos cursos, se for o caso, conforme o Anexo II;- Ter cursado, com aprovação, carga horária maior que 20% e menor ou igual a 60% da carga horária total do curso de origem;- Ter realizado ENEM entre 2009 e 2022.
----------------------------------	---	--

Vitória-ES, **23 de maio de 2023**

PROF^a. DR^a. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
Pró-Reitora de Graduação/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 23/05/2023 às 14:35

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/716589?tipoArquivo=O>